

DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

RECORRENTE: PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP

RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022, oposta pela recorrente acima qualificada, onde requer:

- a) que seja estendido o prazo para, no mínimo, 20 (vinte) dias para envio da amostra, ou, subsidiariamente, que seja estendido o prazo para 10 (dez) dias;
- b) que a apresentação da amostra seja possível por meio de terceiros (transportadora).

É o relatório.

PARECER

1. À vista da impugnação apresentada pela PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP, tem-se pelo conhecimento da impugnação vez que oposta tempestivamente.

2. Em relação ao mérito, entende-se pertinentes os argumentos expostos na impugnação quanto ao prazo para apresentação da amostra, vez que se trata de produto a ser confeccionado pela licitante, podendo ser insuficiente o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Contudo, o prazo de 20 dias requerido - que, embora não especificado na impugnação, aqui se entende como dias úteis – tratar-se-ia, por outro lado, de prazo deveras extenso, especialmente em cenários de reprovação da amostra, recursos da reprovação e concessão de igual prazo ao segundo colocado. Assim, entende-se que o prazo razoável a ser concedido deve ser de 10 dias úteis, conforme requerido subsidiariamente pela própria impugnante.

3. No tocante à impugnação relativa ao meio de apresentação das amostras, igualmente entende-se pertinentes os argumentos trazidos pelo impugnante. A apresentação nos termos do edital, isto é, de forma presencial e por responsável ou terceiro designado, poderia trazer onerosidade excessiva. Além disso, a apresentação presencial das amostras trata-se de fato que poderia limitar a participação de licitantes de cidades mais distantes e outros estados. Nesse sentido, entende-se que a apresentação da amostra por entrega de terceiros deve ser prevista no Edital.

4. Diante do exposto, entendo pelo conhecimento da impugnação e pela procedência parcial dos requerimentos, cabendo a expedição do termo de retificação do Edital em anexo.

5. Considerando que a retificação do Edital, nos termos propostos, ampliará a possibilidade de concorrência por eliminar etapas presenciais no presente pregão eletrônico e não afetará a elaboração das propostas, entende-se pela manutenção da data agendada para a sessão, devendo o termo de retificação e o Edital retificado, assim como a presente decisão, serem disponibilizados no sistema Pregão Eletrônico e no sítio eletrônico da COMUR, de forma a garantir a publicidade.

É o parecer.

Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 2023.



Alexsander Rafael de Borba
Pregoeiro

DECISÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

Adoto como próprios os fundamentos consignados no parecer do Pregoeiro.
Determino que seja retificado o edital, nos termos acima referidos.

Publique-se. Intime-se a impugnante.

Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 2023.



Maurício Alcides Saul
Diretor-Geral

De acordo, por parte da assessoria jurídica:

Companhia Municipal de Urbanismo
COMUR -



FABIO TOMASIAK
Advogado - OAB 50.755



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ilmo. Srs.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Registro de Preços nº 014/2022.

Prezado Senhores,

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR**, representada neste ato pelo Pregoeiro Alexander Rafael de Borba, comunica a retificação do Edital nº 018/2022, como segue:

1) A descrição do **item 2.1.8** no Edital passará a ser a seguinte:

Item 2.1.8 – Onde se lê “Anexo VIII – Apresentação das Amostras”, leia-se “Anexo VIII – Atestado de Amostra”;

2) A descrição do **item 11.1 e 11.2** no Edital passará a ser a seguinte:

Item 11 – Onde se lê:

11. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

11.1. As amostras deverão ser apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar para cada item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances, sendo tal etapa obrigatória e concedida em única oportunidade.

11.2. A vencedora do respectivo item, representada por seu titular ou terceiro por ele designado, deverá comparecer na sede da Companhia

Municipal de Urbanismo – COMUR, na Rua Três de Outubro, nº 667, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS – Setor de Compras, no prazo estabelecido no item 11.1 para apresentação da amostra que será julgada como APROVADA ou REPROVADA, sendo que os motivos serão expostos em caso de reprovação.

leia-se:

11. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

11.1. As amostras deverão ser apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar para cada item no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances, sendo tal etapa obrigatória e concedida em única oportunidade.

11.2. **As amostras deverão ser entregues ou enviadas ao endereço: Rua Três de Outubro, nº 667, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS – Setor de Compras**, no prazo estabelecido no item 11.1 para apresentação da amostra que será julgada como APROVADA ou REPROVADA, sendo que os motivos serão expostos em caso de reprovação.

(grifou-se)

3) A descrição dos itens 2.12.1 e 2.12.2 no Anexo I – Termo de Referência passará a ser a seguinte:

Item 2.12 – Onde se lê:

2.12.1. As amostras deverão ser apresentadas pelo Licitante habilitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo tal etapa obrigatória e concedida em única oportunidade.

2.12.2. A vencedora do respectivo item, representada por seu titular ou terceiro por ele designado, deverá comparecer na sede da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, na Rua Três de Outubro, nº 667, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS – Setor de Compras, no prazo estabelecido no item 11.1 para apresentação da amostra que será julgada como APROVADA ou REPROVADA, e em caso de reprovação, os motivos serão expostos.

f

leia-se:

2.12.1. As amostras deverão ser apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar para cada item no prazo de **10 (dez)** dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances, sendo tal etapa obrigatória e concedida em única oportunidade.

2.12.2 **As amostras deverão ser entregues ou enviadas ao endereço: Rua Três de Outubro, nº 667, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS – Setor de Compras**, no prazo estabelecido no item 11.1 para apresentação da amostra que será julgada como APROVADA ou REPROVADA, sendo que os motivos serão expostos em caso de reprovação.

(grifou-se)

4) A descrição dos **itens 2.11** no Anexo I – Termo de Referência passará a ser a seguinte:

Item 2.11 – Onde se lê:

2.11. A empresa deverá apresentar amostra de tecidos e tabela de cores a serem escolhidas pela COMUR, antes da execução dos itens, através de visita técnica;

Leia-se:

2.11. A empresa deverá apresentar amostra de tecidos e tabela de cores a serem escolhidas pela COMUR, antes da execução dos itens.

5) A descrição do ANEXO VIII – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS passará a ser a seguinte:

Onde se lê:

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS



Atesto, nos termos do disposto no Item xxxxx do Edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022, Registro de Preço nº 014/2022, vencedor do(s) Item(s) xxxxxxxx do Termo de Referência, que o fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxx , inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, sediada na Rua xxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxx, Cidade de xxxxxxxx/xxx, representado pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxx, compareceu à sede desta empresa na data de xxxxxxxx e apresentou os modelos de uniformes nos padrões de tecidos, tamanhos, cores e logo exigidos pela Comur, dos itens vencedores da licitação, conforme abaixo:

Leia-se:

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA

Atesto, nos termos do disposto no Item xxxxx do Edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022, Registro de Preço nº 014/2022, vencedor do(s) Item(s) xxxxxxxx do Termo de Referência, que o fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxx , inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, sediada na Rua xxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxx, Cidade de xxxxxxxx/xxx, enviou à sede desta empresa na data de xxxxxxxx e apresentou as amostras de uniformes.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 2023.



Alexsander Rafael de Borba
Pregoeiro